

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

MATRÍCULA

172.225

FICHA

001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 04 de dezembro de 2.013.

IMÓVEL: TERRENO URBANO, situado na Rua "K", constituído pelo lote nº 14, da quadra nº 18 (residencial), do loteamento denominado "RESIDENCIAL E COMERCIAL SERRA DO SOL", localizado no Bairro Chácara Boa Vista, Distrito e Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, deste Estado, medindo 14,00m em curva com raio de 872,00m, de frente para a Rua "K"; do lado esquerdo, de quem da Rua olha para o imóvel mede 40,00m, confrontando com o lote nº 15; do lado direito mede 40,00m, confrontando com o lote nº 13; fundos mede 14,64m em linha reta, confrontando com a Área Verde 05; encerrando a área total de 572,56m².

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nº 24352.44.34.0001.00.000 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: NOVA ALDEIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Estrada Mascarenhas de Moraes, nº 5.800, Bairro Aldeia da Serra, no Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF. nº 08.405.960/0001-43.

REGISTROS ANTERIORES: R.06, feito em 14/05/2012, na matrícula nº 139.929; matrícula nº 166.062, feita em 06/12/2012; R.04, feito em 20/01/2012, na matrícula nº 136.815; R.10, feito em 20/12/2007, na matrícula nº 56.725; R.04, feito em 20/01/2012, na matrícula nº 136.802; R.03, feito em 23/08/2012, na matrícula nº 162.818; R.10, feito em 20/12/2007, na matrícula nº 95.144; e, R.03, feito em 03/11/2011, na matrícula nº 134.688; matrícula nº 166.063, feita em 06/12/2012 (estando o loteamento registrado sob nº 05, em 20/09/2013, na matrícula nº 166.063), tudo deste Registro de Imóveis.

O Oficial,

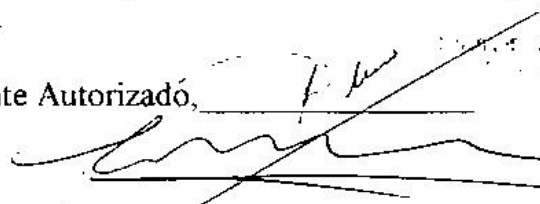

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Av.01/172.225, em 04 de dezembro de 2.013.

Procede-se esta averbação para constar que no loteamento denominado "RESIDENCIAL E COMERCIAL SERRA DO SOL", do qual o imóvel matriculado faz parte integrante, foram impostas restrições convencionais (normas e regulamento), no tocante às edificações e urbanísticas, quanto ao uso do solo, minuciosamente especificadas no contrato padrão que integra o processo do loteamento.

O Escrevente Autorizado,

O Oficial,


Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Av.02/172.225, em 04 de dezembro de 2.013.

A presente matrícula foi aberta, a pedido da proprietária, a empresa NOVA ALDEIA
(Continua no verso)

MATRÍCULA
172.225

FICHA
001

VERSO

EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, nos termos do requerimento subscrito no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 25 de novembro de 2013, conforme o disposto no item 44, alínea "c", do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

O Escrevente Autorizado,

Domingos Sávio de Campos Uiso
Escrevente Autorizado

O Oficial,

Protocolo microfilme nº 363.992

Bel. Carlos Frederico Coeino Nogueira
Oficial

Rolo 6.364

Av.03/172.225, em 07 de março de 2022.

Pela Certidão Judicial datada de 16 de fevereiro de 2022 (protocolo de penhora online: PH000403793), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pelo Escrivã/Diretora da 1ª Vara Judicial, do Foro Central, Município e Comarca de Santana de Parnaíba, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 0000172-09.2020.8.26.0529), movida por CHIU SHOU CHENG, CPF/MF nº 166.188.048-76, contra NOVA ALDEIA EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 08.405.960/0001-43, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 14 de outubro de 2021, o imóvel matriculado, pertencente a executada, **NOVA ALDEIA EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, foi PENHORADA, sendo de R\$321.871,06, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositária, a executada, **NOVA ALDEIA EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,

Robson de Castro

Robson de Castro

Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 534.581

Rolo 8.376

Selo Digital nº 120576321000AV3M17222522E